

# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

L E I Nº 432

De 12 de Maio de 1962

DISPÕE SOBRE O "CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR"

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a assinar pelo Município, o "CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR", assumindo as obrigações nêles impostas.

§ ÚNICO ) - Para fazer face á despesa decorrente com o compromisso estabelecido nesta Lei, será consignada no Orçamento - para 1963 e subsequentes, na base porcentual de 3% (três por cento), da Receita arrecadada sôbre os "Impostos", referênte ao exercício financeiro anterior.

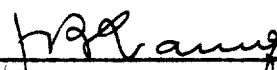
ARTIGO 2º) - Ficam cancelados todos os auxílios e subvenções existentes em dotações orçamentárias, ás entidades assistenciais, que passarão a receber diretamente do "CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR", salvo as que não tenham caráter de proteção á infância.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE MAIO DE 1962.

  
:-WALDOMIRO GUARINON:-  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
:-JOÃO BATISTA RAMOS:-  
SECRETARIO